



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO
II ENCONTRO DA SALA DE SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL
III PRÊMIO LÍDERES E EXPOENTES DA GOVERNANÇA PÚBLICA

OBJETIVO

O VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO e o II Encontro da Sala de Situação da Educação Básica do Brasil tem a promoção do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública-FACE da Universidade de Brasília-UnB e o apoio da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação-SEB/MEC.

O VI Seminário e o II Encontro contarão com conferências, mesas-redondas e sessões de comunicações, coordenadas e individuais, a serem realizadas na cidade de Brasília-DF no dia 19/12/2022 das 09:00 às 18:00. O evento será realizado de forma online por meio da plataforma ZOOM e transmitido no Youtube.

As atividades do evento estão abertas à participação de professores, alunos de pós-graduação e de graduação, gestores e profissionais relacionados com as atividades que envolvem o setor público.

O objetivo primordial do evento é, além de estabelecer um fórum de discussão e de integração para pesquisadores de diversos níveis, gestores, empresas e profissionais que estão envolvidos com o setor público nas atividades de custos, governança e auditoria pública, também contará com a apresentação dos resultados alcançados em 2022 pelo projeto “Sala de Situação da Educação Básica do Brasil” - TED 9910/2021 MEC/SEB/UnB.

O evento contará com a entrega do III Prêmio Líderes e expoentes da Governança Pública no Brasil em 2022.

O evento busca disseminar a pesquisa aplicada no setor público, e também busca fortalecer as bases sólidas da contabilidade gerencial pública, dado a importância da formação de profissionais em todas as atividades que apoiem a gestão, governança e a auditoria no setor público.

Neste sentido, também é foco do evento, estimular a participação de alunos e profissionais interessados no tema e ao mesmo tempo mostrar as experiências de utilização da contabilidade gerencial pública no Brasil e em outros países.

COMITÊ CIENTÍFICO

- Coordenador Geral: Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas
- Coordenadora Institucional: profa. Dra. Aldira Samantha Garrido Teixeira



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

- Coordenador Pedagógica: profa. Dra. Clésia Camilo Pereira
- Prof. Dr. Carlos Alberto Simões de Lima
- Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura
- Proa. Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
- Prof. Dr. Eduardo José Grin
- Prof. Dr. Alex Laquis

COMITÊ ORGANIZADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Coordenadora geral: Alinie Rocha Mendes
- Clerismar Aparecido longo
- Érida Eliane Montenegro Pereira e Silva Hirata
- Marcelo Rodrigues Rabelo
- Antônio Ordenes Neto
- Lidiane Galvão Bessa da Costa
- Jéssica Caetano da Silva

COMITÊ DE COMUNICAÇÃO

- Coordenadora geral: Yara Carvalho Barros
- Lara Andressa da Silva Carvalholar
- Edson Souza de Carvalho Junior
- Luciana Antunes de Faria
- Gabryella Abrantes Souza

INSCRIÇÃO NO EVENTO E NO PRÊMIO

A inscrição será online e GRATUITA.

As inscrições serão realizadas no site <https://www.projetosalasebunb.com.br/>

PROGRAMAÇÃO

A programação está disponível no site do evento (<https://www.projetosalasebunb.com.br/iii-premio>). A certificação está condicionada a inscrição no evento e participação com frequência **de 75% em relação à carga horária total do evento.**

CERTIFICAÇÃO

O VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO é promovido pela Universidade de Brasília como atividade do departamento de ciências contábeis e atuariais-CCA/FACE/UnB, sendo atividade que compõe a PJ027-2022-Disseminação e PJ-038/2022-LAbGOVER registrados no



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

DEX. O Seminário tem apoio da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação-SEB/MEC.

PROGRAMAÇÃO RESUMIDA

Horário	Atividade	Participantes
9:00 às 10:00	Mesa de Abertura	Secretaria de Educação Básica-SEB/MEC UnB Associação dos Membros dos Tribunais de Contas -ATRICON Instituto Rui Barbosa-IRB Conselho Federal de Contabilidade-CFC Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) Controladoria-Geral da União (CGU)
10:00 às 10:30	Palestra Magna Gestão de custos e governança da educação básica: uma inovação da contabilidade pública	Senador Izalci Lucas
10:30 às 12:00	Experiências de Governança no Setor Público	Secretaria de Educação Básica-SEB/MEC Universidade de Brasília-UnB Município de Blumenau-SC Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPQ
14:00 às 16:00	II Encontro do Projeto Sala de Situação da Educação Básica do Brasil: Apresentando os resultados de 2022	Secretaria de Educação Básica-SEB/MEC Universidade de Brasília-UnB Poder Legislativo de Município de Canoinhas-SC Poder executivo de Município de Canoinhas-SC Secretária de Educação de Caçador-SC
16:00 às 17:00	III Prêmio Líderes e Expoentes da Governança Pública	Divulgação dos Vencedores da versão 2022 do Prêmio Líderes e Expoentes da Governança e entrega de menção de destaque.

REGULAMENTO DO III PRÊMIO LÍDERES E EXPOENTES DA GOVERNANÇA PÚBLICA OFERECIDO NO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO.

CAPÍTULO I – Do Prêmio Líderes e Expoentes da Governança Pública

Art. 1º. O Prêmio Líderes e Expoentes da Governança Pública é um instrumento para identificar e disseminar práticas bem sucedidas de gestão e governança na educação



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

básica com a utilização do sistema SIGGESP que é propriedade intelectual da Universidade de Brasília-UnB.

§1º. Práticas bem sucedidas são relatórios que afetam a tomada de decisão do gestor com o objetivo de melhorar a entrega do valor público a sociedade respeitando o §3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000(LRF).

§2º. São definições consideradas relevantes para a geração dos relatórios:

- I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
- II - *Compliance* público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;
- III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou as demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;
- IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;
- V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e
- VI - Medida Geral de Avaliação: valor baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.
- VII - Nível de Serviço Comparado- medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.
- VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública.
- IX - Custos: sacrifício de recurso decorrente do processo produtivo do setor público.



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

CAPÍTULO II

Das atribuições.

Art. 2º. Compete a Comissão organizadora do III Prêmio Líderes e Exponentes da Governança Pública, além de outras atribuições estatutárias:

- I – Estabelecer e aprovar o plano organizacional da premiação anual;
- II - Zelar pelo cumprimento plano organizacional;
- III – Estimular a participação de pessoas e entidades no Prêmio;
- VI - Constituir, entre seus membros, comissões setoriais;
- VII - Decidir sobre a perda de representação na comissão;
- VIII - Resolver os casos omissos em geral;

CAPÍTULO III

Da composição.

Art. 3º. A Comissão será composta por 06 (seis) membros, tendo como presidente o professor Dr. José Marílson Martins Dantas.

Parágrafo Primeiro. O presidente da comissão designará os demais membros.

CAPÍTULO IV

Do objetivo

Art. 7º. O objetivo geral é reconhecer os líderes e expoentes da governança pública que disseminam a cultura de governança e custos buscando a excelência gerencial e a melhor entrega de valor público a sociedade.

Parágrafo único. O prêmio poderá ser concedido a entidades e a pessoas físicas.

CAPÍTULO V

Do reconhecimento

Art. 8º. O Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE/UnB vem apoiando os gestores públicos, por meio dos projetos de extensão tecnológica PJ027-2022-Disseminação e PJ-038/2022-LabGOVER registrados no CCA/FACE/UNB e no DEX/UnB, que fazem uso da pesquisa da Universidade de Brasília.

Art. 9º. Buscando reconhecer os gestores públicos que enfrentam esse momento com a utilização da Inovação tecnológica SICGESP, resultante das atividades da



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

Universidade de Brasília, iremos identificar e reconhecer esses gestores como líderes e expoentes da governança pública.

Parágrafo primeiro. Concorrerão ao prêmio os gestores que fizerem sua inscrição no site <https://www.projetosalasebunb.com.br>.

Parágrafo segundo. São considerados expoentes e líderes da governança pública os gestores que adotaram as inovações da UnB, registradas na ICT/UnB SICGESP e RECASP nas várias esferas e estruturas que compõem o setor público.

Art. 10. Serão agraciados com o Prêmio Líderes e Expoente da Governança Pública os gestores de acordo com a pontuação obtida:

Parágrafo primeiro. Serão reconhecidos com uma placa alusiva ao prêmio como **Gestores Expoentes da Governança Pública Nacional** os 05(cinco) com maior pontuação.

Parágrafo segundo. Serão reconhecidos com um certificado como **Secretaria de Educação destaque da Governança Pública Nacional-2022** os 20 (vinte) gestores subsequentes na pontuação.

Art. 11. A pontuação será calculada da seguinte forma:

Parágrafo primeiro. Será contabilizado **10(Dez) pontos** para o município que fez a adesão ao projeto até o dia 09/12/2022 pelo site <https://www.projetosalasebunb.com.br/adesao>.

Parágrafo segundo. Será contabilizado **20(vinte) Pontos** para o município que publicou o decreto de governança e enviou para o projeto até o dia 09/12/2022 pelo site <https://www.projetosalasebunb.com.br/decreto>.

Parágrafo segundo. Serão contabilizados os pontos para a **importação dos dados que geram o relatório gerencial** no SICGESP dos meses de janeiro a novembro de 2022 levando em consideração a quantidade de dias que os arquivos foram importados no sistema em relação ao mês a que os dados se referem.

Quantidade de dias após o mês de referência da importação dos dados

Arquivo/DIAS APÓS	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
Janeiro (PONTOS)	55	50	45	40	35	30	25	20	15	10
Fevereiro (PONTOS)	55	50	45	40	35	30	25	20	15	10
Março (PONTOS)	55	50	45	40	35	30	25	20	15	
Abril (PONTOS)	55	50	45	40	35	30	25	20		
Maió (PONTOS)	55	50	45	40	35	30	25			
Junho (PONTOS)	55	50	45	40	35	30				



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

Julho (PONTOS)	55	50	45	40	35
Agosto (PONTOS)	55	50	45	40	
Setembro (PONTOS)	55	50	45		
Outubro (PONTOS)	55	50			
Novembro (PONTOS)	55				

Parágrafo terceiro. A pontuação relacionada a **importação dos dados que geram o relatório gerencial** no SICGESP pela Secretaria de Educação pode ser entendida melhor da seguinte forma: Exemplo 1- Se a secretaria importou os dados de janeiro de 2022 no dia 15/fev./2022 ela receberá 55 pontos, pois **passaram 15 dias após o mês de referência que é janeiro/2022, ficando na faixa de 30(trinta) dias.**

Parágrafo quarto. A pontuação relacionada a **importação dos dados que geram o relatório gerencial** no SICGESP pela Secretaria de Educação pode ser melhor entendida no exemplo 2- Se a secretaria importou os dados de janeiro de 2022 no dia 15/março/2022 ela receberá 50 pontos, pois passaram-se (28+15) **43 dias após o mês de referência que é janeiro/2022, ficando na faixa de 60(sessenta) dias.**

Parágrafo quinto. Serão contabilizados **100(cem) pontos** para cada um dos relatórios **de Nível de Serviço Comparado gerados** no SICGESP gerados até o dia 09/12/2022 relativos aos meses de janeiro a novembro de 2022.

Parágrafo sexto. Os critérios de desempates serão os seguintes:

- 1- Envio do decreto de governança ao projeto;
- 2- Maior quantidade de relatório gerencial gerado;
- 3- Maior quantidade de relatório de nível de serviço gerado;
- 4- Menor população.
- 5- Sorteio

CAPÍTULO VI Da participação

Art. 15. Serão considerados aptos a concorrer aos prêmios os municípios que realizarem a inscrição pelo site <https://www.projetosalasebunb.com.br/adesao> .



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS,
GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO
19 DE DEZEMBRO DE 2022



REGULAMENTO DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

CAPÍTULO VII
Disposições finais.

Art. 16. Devido a impossibilidade de realização do prêmio em 2021, em decorrência da Pandemia do COVID-19, na edição de 2022 serão agraciadas algumas personalidades de destaque de 2021 a serem indicadas pelo presidente da comissão e aprovada em reunião.

Art. 17. Cabe a comissão qualquer caso omissis na aplicação deste regulamento, sendo sua decisão definitiva e inquestionável.

Brasília-DF, 02/12/2022